



ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 017/2022, de 14 de Fevereiro de 2022.

"Designa servidor para conferência de produtos, serviço e atestar documentos, com a Ata de Registro de Preço nº 009/2021 e Pregão Eletrônico nº 015/2021".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

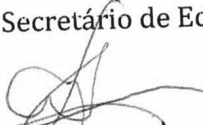
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: ALTIERES RIBEIRO MIRANDA para conferir produtos, serviço e atesar documentos, relativo à Ata de Registro de Preço nº 009/2021 e Pregão Eletrônico nº 015/2021 de Gêneros Alimentícios (Produtos Básicos, Polpas, Hortifrúti, Carnes, Frios, Laticínios e Derivados)", da Secretaria Municipal de Educação - SEMEG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de fevereiro de 2022.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 14 de Fevereiro de 2022.


DAVI PEREIRA DE ABRANTES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 123/2022